



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV SUPLEMENTO AO Nº 186 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG.

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.720, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito adicional, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II - crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 3º O crédito especial de que trata o Art. 1º, II, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 4º O art. 8º da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, fica acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, com as seguintes redações:

Art. 8º [...]

[...]

§ 3º Fica o Poder Executivo obrigado a promover a movimentação de créditos orçamentários para a Reserva Especial, com o fim de compensar redução de receitas decorrentes dos efeitos de leis que autorizem renúncia de receita de natureza tributária, relativa a multas e juros moratórios, cuja vigência se inicie durante o exercício financeiro, na forma do disposto no art. 14, II, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000.

§ 4º O montante movimentado para a Reserva Especial será equivalente aos efeitos previstos nas leis que concedam a redução da receita no exercício de 2016.

§ 5º O limite de crédito adicional, de que trata o inciso I deste artigo, destinado à Reserva Especial, não se aplica aos valores cancelados nas programações das unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 2016
128ª da República e 57ª de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I											RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº															
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER													480000
ATIVIDADES															
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS													480.000
27 812	6206 4090 3761	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS REG. ADM. DO-DISTRITO FEDERAL							99						
									F	3	90	0	100	480.000	
TOTAL - FISCAL														480.000	
TOTAL - GERAL														480.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO II											RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO				
ANEXO À LEI Nº															
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA													10000
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA													10.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA--DISTRITO FEDERAL							99						
									F	9	99	0	100	10.000	
TOTAL - FISCAL														10.000	
TOTAL - GERAL														10.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									30000	
PROJETOS											
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								30.000	
15 812	6206 1745 9545	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NAS REG. ADM. DO	99								
				F	4	90	0	100		30.000	
TOTAL - FISCAL											30.000
TOTAL - GERAL											30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									450000	
ATIVIDADES											
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS								450.000	
27 812	6206 4090 3761	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS REG. ADM. DO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100		450.000	
TOTAL - FISCAL											450.000
TOTAL - GERAL											450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO IV											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								10.000	
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGENCIA- RESERVA ESPECIAL - ANISTIA DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	9	99	0	100		10.000	
TOTAL - FISCAL											10.000
TOTAL - GERAL											10.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais